



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7646, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de suas atribuições e conforme competências contidas na Portaria GME nº 10, de 17 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de julho de 2020, o servidor **LEONARDO GUERCHON**, matrícula 1091598, da Função Comissionada de Coordenador da Coordenação de Fiscalização de Conduta de Seguros Massificados, Pessoas e Previdência - COFIC, da Coordenação Geral de Supervisão de Seguros Massificados, Pessoas e Previdência - CGSUP, código FCPE 101.3, para a qual foi designado pela Portaria nº 7.554, publicada no DOU em 29 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472), Superintendente da Susep**, em 03/07/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0731057** e o código CRC **80D2EA95**.

Referência: Processo nº 15414.630046/2019-81

SEI nº 0731057